

DESPACHO

Aviso de abertura

Feira das Colheitas – ESPAÇO DOS PETISCOS- edição 2022

1. ABERTURA DE CONCURSO

Avisam-se todos os interessados que até ao dia **07 de setembro** próximo, se aceitam propostas para exploração dos espaços – **ESPAÇO DOS PETISCOS**, inserido no certame Feira das Colheitas 2022, nos termos previstos no Regulamento das Condições de participação e de funcionamento do Espaço dos Petiscos aprovado pela Câmara Municipal em 16/08/2022.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se as Associações culturais, recreativas e desportivas de âmbito social/educativo ou coletividades do Concelho.

3. CANDIDATURA

3.1- **Prazo:** Até às 17h30m do dia 07 de setembro de 2022.

3.2- **Forma:** Mediante ficha de inscrição conforme Anexo I do Regulamento, a entregar presencialmente nas instalações **Câmara Municipal de Arouca- Divisão de Expediente Geral e Gestão de Recursos Humanos** sita na Praça do Município ou por mail para geral@cm-arouca.pt acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
- b) Declaração de compromisso conforme anexo II;
- c) Ementa completa com respetivos preços;
- d) Proposta escrita da animação do espaço ou da feira, indicação do período de atuação/ horário e respetivo custo;
- e) Certidão comprovativa da regularização perante a Autoridade Tributária (Finanças) e Segurança Social;
- f) Após definição da lista de participantes, as associações selecionadas devem entregar no prazo máximo de dois dias úteis, documento comprovativo da comunicação à Autoridade Tributária de atividade pontual, sempre que a entidade exploradora, designadamente as associações, não exerçam a autoridade de restauração ou bebidas a título principal;

3.3- Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no nº anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

3.4- A apresentação da candidatura implica a aceitação pelo candidato dos termos e condições previstas no regulamento.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

4.1- Os candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço dos Petiscos ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações constantes no regulamento.

4.2- Não é permitida a utilização de produtos de plástico de utilização única ou descartável. Entende-se por “produto de plástico de utilização única ou descartável”, um produto fabricado total ou parcialmente a partir de plástico de origem fóssil e que não é concebido, projetado ou colocado no mercado para ter mais do que uma utilização, nomeadamente copos para café, água ou outras bebidas, pratos e taças, talheres, palhinhas e palhetas de plástico.

4.3- Os participantes são obrigados a adquirir à Organização do evento copos rígidos e reutilizáveis para servir bebidas de pressão/sumos/águas, na quantidade a definir pela organização e sempre que existam para o efeito. O valor da aquisição do copo pode ser imputado ao cliente na sua primeira utilização, passando este a ser propriedade do cliente. Não é permitida a devolução dos copos nem haverá lugar a reembolso.

4.4- Na eventualidade dos participantes necessitarem de utilizar mais copos, para além dos fornecidos pela Organização, poderão adquirir mais, onde entenderem, mas estes não poderão ter publicidade, deverão ser também rígidos e reutilizáveis e validados pela Organização.

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

5ª Feira: das 16h00 à 01h00

6ªfeira: 12h00 às 03h00

Sábado: 12h00 às 04h00

Domingo: 12h00 às 24h00

5. CONSULTA DO PROCESSO

O regulamento bem como os documentos que instruem o procedimento encontram-se patentes para consulta no Gabinete Via Verde Social, sito na Av. a 25 Abril- 22; 4540 -102 Arouca, todos os dias úteis das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m

Arouca, 25 de agosto de 2022

(A Presidente da Câmara)